

EDITAL N° 022/2018-PPGA

PRORROGAÇÃO de inscrições para seleção extraordinária de discentes especiais para a disciplina eletiva *Innovation for Sustainability*, ofertada em inglês no 2° semestre de 2018 do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGA) - Mestrado Profissional.

Considerando a Resolução n° 078/2016-CEPE que aprova as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* da Unioeste;

Considerando a Resolução n° 046/2017-COU que aprova o valor de taxa de inscrição para os processos de seleção de Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* da Unioeste;

Considerando a Resolução n° 126/2013-COU que aprova a criação e a implantação do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGA) - Mestrado Profissional;

Considerando a Resolução n° 039/2017-CEPE que aprova o Projeto Político Pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGA) - Mestrado Profissional;

Considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGA) - Mestrado Profissional;

Considerando o Edital 020/2018-PPGA que abriu as inscrições para seleção extraordinária de discentes especiais para a disciplina eletiva *Innovation for Sustainability*,

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGA) - Mestrado Profissional da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Campus Cascavel, no uso de suas atribuições legais,

Torna público:

Art. 1° Ficam prorrogadas até a data **30 de novembro de 2018** as inscrições para o processo seletivo EXTRAORDINÁRIO para discentes especiais no Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGA) - Mestrado Profissional, **exclusivamente para a disciplina *Innovation for Sustainability* a ser oferta no idioma inglês** no 2° semestre de 2018.



Art. 2º O resultado da seleção estará disponível no dia -
03/12/2018 na página do PPGA:
<https://www5.unioeste.br/portal/pos/administracao>.

Art. 3º A matrícula dos selecionados será realizada no **dia 03 de dezembro de 2018**, no horário das 09h às 12h, das 13h30min às 17h30min, e das 19h às 21h, na Coordenação Acadêmica - Seção Pós-Graduação, localizada no 1º piso do Prédio de Salas de Aula, sala 12, portando a documentação requerida.

§ 1º. Os candidatos que não possam comparecer pessoalmente na data de 03/12/18 para formalizar matrícula, deverão enviar a documentação requerida digitalizada via e-mail para o PPGA - cascavel.ppgadm@unioeste.br com cópia para a Coordenação Acadêmica - cascavel.secpg@unioeste.br, para a confirmação da reserva de vaga, devendo a documentação ser entregue impreterivelmente no primeiro dia de aula (07/12/18).

Art. 4º Os demais artigos do edital 020/2018-PPGA permanecem inalterados.

Publique-se.

Cascavel, 26 de novembro de 2018.



Elizandra da Silva

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
em Administração (PPGA) - Mestrado Profissional
Portaria nº 2148/2018-GRE